



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL
DIRETORIA DE ENSINO

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL EDITAL Nº 22/2022/PROEN – CURSOS SUBSEQUENTES

Considerando a finalização das matrículas em CHAMADA PRESENCIAL ORAL e o disposto no item 11.11 do Edital nº 22/2022/PROEN/SUBSEQUENTE, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste CONVOCA os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao Auditório CDI IFAM do Campus Manaus Zona Leste, no dia **07 de fevereiro de 2023, às 15h50 (10 minutos antes do início), para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 16h**. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 15h50 e 16h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13, documentação para matrícula) do Edital Nº 22/2022/PROEN.

Às 16h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório, a chamada para matrículas **respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas**. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 (sobre remanejamento de vagas não preenchidas) do Edital nº 22/2022/PROEN (apenas no caso de convocação de todos os candidatos em lista de espera do grupo e/ou do curso). Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.11 do Edital nº 22/PROEN/2022, dos seguintes fatores:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL
DIRETORIA DE ENSINO

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial **não garantirá vaga, nem matrícula.***
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.*
- III - Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.*
- IV - Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.*
- V - A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.*
- VI - Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.*
- VII - Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.*
- VIII - Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.*
- IX - Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL
DIRETORIA DE ENSINO

X - Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus Manaus Zona Leste. Link da página:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/noticias/processo-seletivo-2023-1-cmzl>

XI - Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:

a) sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;

b) não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou

c) se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.

XII - Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.14 do edital.

XIII - A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas (apenas se o for o caso do campus):

a) pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;

b) pessoas com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.

XIV - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

Manaus, 1º de fevereiro de 2023

Anna Cassia Anna Cássia Souza da Silva
Diretora de Ensino do IFAM/CMZL
Portaria nº 311 – GR/IFAM, de 23/02/2022